

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 39/2025 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: 23205.034937/2025-44

Chapecó-SC, 14 de novembro de 2025.

Homologa Portaria Nº 4302/GR/UFFS/2025, que aprova *ad referendum* do Conselho Universitário, Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Nº 821/2025 PD&I para execução do projeto "Pesquisa, Avanços e Inovação em Alimentos para Cadeia Humana e Animal".

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando:

- a. o Processo nº 23205.022130/2025-69; e
- b. as deliberações ocorridas na 10^a Sessão Ordinária de 2025,

DECIDE:

Art. 1º Homologar a Portaria Nº 4302/GR/UFFS/2025, que aprova *ad referendum* do Conselho Universitário, Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Nº 821/2025 PD&I para execução do projeto "Pesquisa, Avanços e Inovação em Alimentos para Cadeia Humana e Animal", da UFFS.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 13 de novembro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Presidente do Conselho Universitário

JOVILES VITORIO TREVISOL

Presidente em exercício da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

UFFS (10)

Matricula: ###355#7

PRO-REITOR - TITULAR PROPEPG (10.51) Matrícula: ###620#1 Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 39, ano: 2025, tipo: Decisão, data de emissão: 14/11/2025 e o código de verificação: 96e87e9cbc